



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a realização e homologação do Concurso Público nº 001/2016;
- Considerando a necessidade do serviço público e a existência de vaga.

CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na Unidade Interna de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sorriso, situada na Avenida Porto Alegre, 2615, Centro, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para posse no cargo pleiteado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente.

AUXILIAR DE INFORMÁTICA		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	00048-2	MARCIEL DA SILVA SOUSA



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

O candidato convocado por este Edital terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para tomar posse no referido cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados e demais que se fizerem necessários:

ORIGINAL E FOTOCÓPIA	ORIGINAL
- Carteira de Identidade - Certidão de Nascimento ou Casamento - Certidão de Nascimento dos dependentes menores - Título de Eleitor c/ comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral - Carteira de Reservista (Masculino) - Carteira de Trabalho - PIS/PASEP - CPF - Comprovante de residência atualizado - Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional correspondente ao cargo que concorre, se for o caso - Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir - Comprovante da escolaridade exigida para o cargo - Carteira de Habilitação (Motorista), quando exigida	- 01 Foto 3 x 4 - Atestado de saúde física e mental - Certidão de Antecedentes Criminais - Declaração de que não exerce nenhum outro cargo ou função pública (nos casos legais indicar quais e onde) autenticado em cartório. - Declaração de bens com firma reconhecida em cartório - Declaração de Ficha Limpa com firma reconhecida em cartório - Declaração de Não Nepotismo com firma reconhecida em cartório - Declaração dependentes Imposto de Renda

OBS: A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse no cargo.

Sorriso - MT, 20 de maio de 2021.

Atenciosamente,

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.